



EDITAL N. 004/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS DE ALTO DESEMPENHO EM DADOS AMBIENTAIS

DA ABERTURA

1. A Agência de Inovação da Universidade do Estado de Mato Grosso (AGINOV/UNEMAT) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) tornam público a abertura do processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais**, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Barra do Bugres, por meio do Acordo de Parceria nº 001/2025 - LENOVO/UNEMAT/FAESPE - Projeto Caetê.

DAS ATIVIDADES DO CURSO

2. As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas na modalidade presencial no Câmpus Universitário de Barra do Bugres, devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença e 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada uma das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso.
3. As aulas serão ofertadas por meio de módulos, sendo um por mês, às quintas-feiras (tarde e noite), sextas-feiras (manhã e tarde) e sábados (manhã e tarde), e em casos excepcionais, poderão ocorrer mais de um módulo por mês.
4. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses.

DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

5. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, tendo como público-alvo portadores de diploma de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Outros Cursos de Tecnologia da Informação, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Agronomia, Ciências Biológicas e áreas afins que tenham interesse pela temática Tecnologias de Alto Desempenho e Dados Ambientais.

Câmpus Universitário de Barra do Bugres
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP 78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br



DA GRATUIDADE

6. Não haverá pagamento de taxa de inscrição neste processo seletivo.
7. Não haverá pagamento de mensalidade nesta Pós-Graduação, pois a viabilidade e despesas inerentes à realização do curso estão cobertas pelo Acordo de Parceria nº. 001/2025 - LENOVO/UNEMAT/FAESPE - Projeto Caetê, com recursos via Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991).

DAS BOLSAS AOS ESTUDANTES

8. Os estudantes regularmente matriculados no curso poderão concorrer à concessão de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), no valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por até 18 (dezoito) meses, mediante processo seletivo interno a ser realizado após o início das aulas, conforme critérios a serem divulgados.

DO CORPO DOCENTE

9. O corpo docente da Pós-Graduação é formado por professores da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e 03 (três) especialistas nacionais convidados de outras instituições que possuem notória competência e experiência prática na temática Tecnologias de Alto Desempenho e Dados Ambientais.

Corpo Docente		
Docente	Titulação	IES
Fernando Selleri Silva Adriano Serafini Garcez	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
José Fernandes Torres da Cunha Rodrigo Fernando Shimazu	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Everton Ricardo do Nascimento Frank Willian Rodrigues da Silva	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Adriano Serafini Garcez Fernando Selleri Silva	Mestre Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Luciano Zamperetti Wolski	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)



Diógenes Antonio Marques José	Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Dhyego Silva Domingos Brandão Daiany Francisca Lara	Mestre Doutora	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Eduardo José Oenning Soares Raquel da Silva Vieira Coelho	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Ivan Luiz Pedroso Pires André Luis Sanson Gomes	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Benevid Felix da Silva Francisco Sanches Banhos Filho	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Léo Manoel Lopes da Silva Garcia João Milani Júnior	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Armando da Silva Filho Alexandre Berndt	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Rodrigo Bruno Zanin Erico Fernando de Oliveira Martins	Doutor Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Rivanildo Dallacort Tadeu Miranda de Queiroz	Doutor Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Gustavo Domingos Sakr Bisinoto Raquel da Silva Vieira Coelho	Doutor Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

10. Em casos excepcionais ou impossibilidades que possam sobrevir, alguns dos docentes listados poderão ser substituídos no decorrer do curso.

DAS DISCIPLINAS

11. A implementação deste rol de disciplinas tem como objetivo oferecer ao pós-graduando conhecimentos que visem contribuir para a formação continuada em Computação de Alto Desempenho e áreas afins, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite um melhor desempenho e o aprimoramento na formação profissional e individual e suas aplicações na prática de Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais.

Quadro de Disciplinas			
Módulo	Disciplina	Carga Horária	Previsão de Oferta
Básico	Infraestrutura de Alto Desempenho	30h	abril/26
	Sistemas para HPC	30h	maio/26
	Redes de Alta Velocidade	30h	junho/26

Câmpus Universitário de Barra do Bugres
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP 78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br



Tecnológico	Ciência de Dados	30h	julho/26
	Inteligência Artificial	30h	agosto/26
	Cibersegurança	30h	setembro/26
	Computação em Nuvem	30h	outubro/26
Programação	Projetos em HPC e Dados Ambientais I - TCC	30h	novembro/26
	DevOps	30h	dezembro/26
	Programação para HPC	30h	fevereiro/27
	Computação de Alto Desempenho	30h	março/27
Aplicação	Microclima	30h	abril/27
	Sensoriamento Remoto	30h	maio/27
	Instrumentação Embarcada	30h	junho/27
	Projetos em HPC e Dados Ambientais II - TCC	30h	julho a outubro/27

DAS INSCRIÇÕES

12. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 18:00h do dia 23/02/2026 até as 23:59h do dia 23/03/2026, exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), através do endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

13. Caso o link acima não abra diretamente na inscrição, acesse o link <https://sigaa.unemat.br/sigaa/public> pelo menu lateral a opção “Lato Sensu”, em seguida “Processos Seletivos”, e então selecione o curso “Pós-Graduação em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais”.

14. Só poderão realizar a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) que possuir curso de nível superior legalmente reconhecido na data de realização da matrícula.

DA SELEÇÃO

15. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

16. Esta Comissão de Seleção será composta por 01 (um) membro da Coordenação da Pós-Graduação, 01 (um) membro da Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV) e 01 (um) membro do Corpo Docente da Pós-Graduação.

17. A seleção dos candidatos se dará em 02 (duas) etapas:

Câmpus Universitário de Barra do Bugres
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP 78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br



- a) Avaliação da Carta de Intenção (Anexo I): Eliminatória.
- b) Avaliação de Barema de Análise Curricular (Anexo II): Classificatória.

18. O(a) candidato(a) deverá alcançar, no mínimo, 70 (setenta) pontos na etapa da Carta de Intenção, sob pena de eliminação do processo seletivo. O Barema será analisado apenas para os 100 (cem) candidatos melhores classificados durante a análise da Carta de Intensão.

19. A pontuação final do candidato será calculada pela soma da nota obtida na Carta de Intenção e a nota do Barema de Análise Curricular.

20. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior pontuação no Barema de Análise Curricular e, persistindo o empate, maior idade.

DA CARTA DE INTENÇÃO

21. No Anexo I deste edital, encontra-se o modelo da Carta com os itens que serão avaliados.

22. Este modelo deverá ser utilizado pelo candidato para a elaboração da Carta de Intenção. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a Carta de Intenção devidamente preenchida, assinada e em formato PDF no campo correspondente do formulário de inscrição disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

23. O envio desta Carta é obrigatório; a sua não apresentação implicará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

24. A Carta de Intenção será avaliada com base nos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Clareza e coerência da trajetória do candidato	até 25 pontos
Aderência ao curso de Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais	até 35 pontos
Potencial de contribuição prática e inovação	até 25 pontos
Disponibilidade e comprometimento para participação no curso	até 15 pontos
Total	100



DO CURRÍCULO

25. No Anexo II, encontra-se o modelo de barema com os itens que serão avaliados no currículo.

26. Este modelo deverá ser utilizado pelo candidato para o preenchimento do Barema de Análise Curricular. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o Barema devidamente preenchido, assinado e em formato PDF, juntamente com a documentação comprobatória organizada em arquivo único, no campo correspondente do formulário de inscrição disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

27. O não envio do Barema de Análise Curricular não acarretará a desclassificação do candidato no processo seletivo; contudo, implicará a atribuição de nota zero na etapa correspondente ao Barema.

28. O Barema de Análise Curricular será avaliado com base nos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Formação Acadêmica	até 30 pontos
Experiência Profissional e Atuação Técnica	até 25 pontos
Produção Técnica, Científica e Propriedade Intelectual	até 20 pontos
Projetos, Extensão e Participação no Ecossistema de Inovação	até 25 pontos
Total	100

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

29. O resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção e da Análise Curricular será divulgado no dia 27/03/2026.



30. Caberá recurso do resultado preliminar da avaliação devendo este ser fundamentado com as razões que o candidato julgar pertinente.
31. Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção exclusivamente por meio do e-mail **poshpc@unemat.br**, até às 23h59min do dia 30/03/2026, conforme orientações estabelecidas no Anexo III neste edital.
32. Recursos enviados após o dia e horário estipulado não serão apreciados.
33. O resultado da interposição de recurso e o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no dia 31/03/2026.
34. Serão aprovados os 50 (cinquenta) candidatos com as maiores pontuações em ordem decrescente.

DA MATRÍCULA

35. O candidato aprovado deverá encaminhar a documentação de matrícula para e-mail **poshpc@unemat.br**, utilizando no assunto da mensagem os dizeres “*Matrícula Pos-HPC – Nome do Candidato*”, dentro do prazo previsto no cronograma. Toda a documentação exigida deverá ser anexada em arquivos individuais, devidamente identificados (ex.: a - formulário de matrícula – primeiro nome do candidato; b – RG – primeiro nome do candidato).
36. A matrícula do candidato somente será efetivada com a entrega dos seguintes documentos:
- a) Formulário de solicitação de matrícula (preenchido e assinado com assinatura certificada - GOV.BR);
 - b) Carteira de Identificação Pessoal (RG, Habilitação ou Carteira Profissional);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - f) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso;
 - g) Histórico Escolar de Graduação.



37. O candidato será integralmente responsável pela autenticidade dos documentos apresentados, respondendo civil e penalmente por quaisquer informações falsas, inexatas ou divergentes que venham a ser constatadas, nos termos previstos neste edital.

38. O candidato aprovado que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato melhor classificado no resultado final do processo seletivo.

DO CRONOGRAMA

39. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

40. Todas as publicações serão realizadas por meio do endereço eletrônico (<https://unemat.br/editais>).

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições	23/02 a 23/03/2026	18:00h às 23:59h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação da Carta de Intenção e Currículo	27/03/2026	Até às 18:00h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção e Currículo	30/03/2026	Até às 23:59h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	31/03/2026	Até às 18:00h
Realização de matrícula	01/04 a 07/04/2026	8:00h às 17:00h
Aula Inaugural e início do primeiro módulo	16/04/2026	A partir das 13:30h

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail (poshpc@unemat.br) ou diretamente na Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV), pelo endereço e telefones citados no rodapé deste edital.

42. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



43. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

44. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Barra do Bugres-MT, 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Selleri Silva

Coordenador da Pós-Graduação em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)

Prof^ª. Dr^ª. Áurea Regina Alves Ignácio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Câmpus Universitário de Barra do Bugres
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP 78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO I — CARTA DE INTENÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Formação de graduação:

Área de atuação profissional (se houver):

1. Trajetória acadêmica e profissional

Descreva brevemente sua formação acadêmica, experiências profissionais e atividades relacionadas à área de tecnologia, dados ambientais, ciência de dados, HPC, inovação ou áreas correlatas.

(máximo 25 linhas)

2. Interesse e aderência a proposta do curso

Explique suas motivações para ingressar na Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais e como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos em sua trajetória profissional e/ou acadêmica.

(máximo 25 linhas)

3. Contribuição e perspectivas futuras

Apresente quais contribuições pretende oferecer ao curso e como o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso poderá dialogar com desafios reais envolvendo dados ambientais, inovação ou computação de alto desempenho.

(máximo 25 linhas)

4. Disponibilidade, comprometimento e organização pessoal para realização do curso

Descreva de forma objetiva como pretende organizar sua rotina para participação nas atividades do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais, considerando:

- participação nas aulas presenciais e demais atividades acadêmicas;
- dedicação às atividades práticas e estudos extraclasse;
- desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- eventuais deslocamentos, demandas profissionais e gestão do tempo ao longo da Pós-Graduação.

Apresente também possíveis desafios que possam impactar sua participação e as estratégias que pretende adotar para garantir sua permanência e conclusão do curso.

(máximo 25 linhas)

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO II — BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Formação de graduação:

Área de atuação profissional (se houver):

Link Currículo Lattes e/ou LinkedIn (preenchimento opcional):

1. Formação Acadêmica — até 30 pontos

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
1.1	Graduação em área diretamente relacionada	20	20		
1.2	Graduação em área correlata	10	10		
1.3	Pós-graduação lato sensu concluída	5 por curso	5		
1.4	Pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado)	10	10		

Documentos comprobatórios: diploma, certificado ou declaração oficial.

2. Experiência Profissional e Atuação Técnica — até 25 pontos

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
2.1	Experiência profissional em TI, HPC, ciência de dados, IA, inovação e/ou áreas ambientais	5 por semestre	15		
2.2	Participação em projetos tecnológicos ou PD&I	5 por projeto	10		

Documentos comprobatórios: declaração institucional, contrato, CTPS, portaria ou declaração da coordenação.

3. Produção Técnica, Científica e Propriedade Intelectual — até 20 pontos

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
3.1	Artigo científico em periódico ou trabalho completo em evento	5	10		
3.2	Relatório técnico ou produto tecnológico	3	6		



Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
3.3	Registro de Programa de Computador (autor/inventor)	5	10		
3.4	Depósito ou concessão de Patente (autor/inventor)	6	12		
3.5	Registro de Marca (autor/titular)	3	6		
3.6	Registro de Cultivar (autor/inventor)	6	12		

Documentos comprobatórios: cópia da primeira página do artigo com dados da publicação, certificado, cópia do processo INPI/MAPA ou página pública do registro que apareça o nome como autor/inventor.

4. Projetos, Extensão e Ecossistema de Inovação — até 25 pontos

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
4.1	Participação em startups/empresas, incubadoras, hubs ou pré-aceleração	5	15		
4.2	Bolsas de pesquisa, extensão, extensão tecnológica, monitoria, Iniciação Tecnológica Industrial – ITI/MAI/DAI ou Iniciação Científica (por semestre)	5	15		
4.3	Cursos e eventos técnicos na área (carga horária mínima de 20h)	2 por curso/evento	10		

Documentos comprobatórios: certificados, declarações ou termos institucionais.

Pontuação total Sugerida pelo Candidato:	
Pontuação total Atribuída pela banca:	

Orientações Gerais:

- 5.1 O(a) candidato(a) deverá preencher exclusivamente a coluna “pontuação sugerida”, observando os limites máximos estabelecidos para cada item do barema.



- 5.2 A coluna “pontuação atribuída pela banca” será preenchida exclusivamente pela Comissão de Seleção, após a análise da documentação apresentada.
- 5.3 Serão considerados para pontuação apenas os itens devidamente comprovados por documentação válida, a ser anexada em arquivo único juntamente com o Barema preenchido e assinado. Os documentos deverão ser organizados na mesma ordem do Barema, com identificação clara do item correspondente (ex.: certificado de graduação – Anexo 1.1; experiência em TI, HPC etc – Anexo 2.1, e assim sucessivamente). A ausência de comprovação documental implicará a atribuição de pontuação zero ao respectivo item.
- 5.4 A pontuação final do barema corresponderá ao somatório das pontuações homologadas pela Comissão de Seleção, observando o limite máximo de 100 (cem) pontos.

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO III — FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo — Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

2. Etapa do processo seletivo objeto do recurso

Carta de Intenção

Barema — Análise Curricular

Resultado Preliminar

Outro: _____

3. Item(ns) a ser(em) reavaliado(s)

Indique de forma objetiva o(s) critério(s), item(ns) ou pontuação(ões) que deseja contestar:

4. Fundamentação do recurso

Apresente de forma clara e objetiva a justificativa para o pedido de reanálise, com base exclusivamente na documentação já enviada no ato da inscrição:

5. Declaração do(a) candidato(a)

Declaro estar ciente de que:

- o recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail **poshpc@unemat.br**;
- no campo assunto da mensagem deverá constar obrigatoriamente: **“Recurso Edital Seleção POS HPC – Nome do candidato”**;
- não será permitida a anexação de novos documentos ou inclusão de informações não apresentadas no período de inscrição;
- recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as orientações do edital poderão não ser conhecidos pela Comissão de Seleção.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Câmpus Universitário de Barra do Bugres
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP 78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso